# No rastro da incerteza

*Enquanto não se esclarecem os resultados do uso de OGMs, medidas de precaução têm que ser postas em prática*

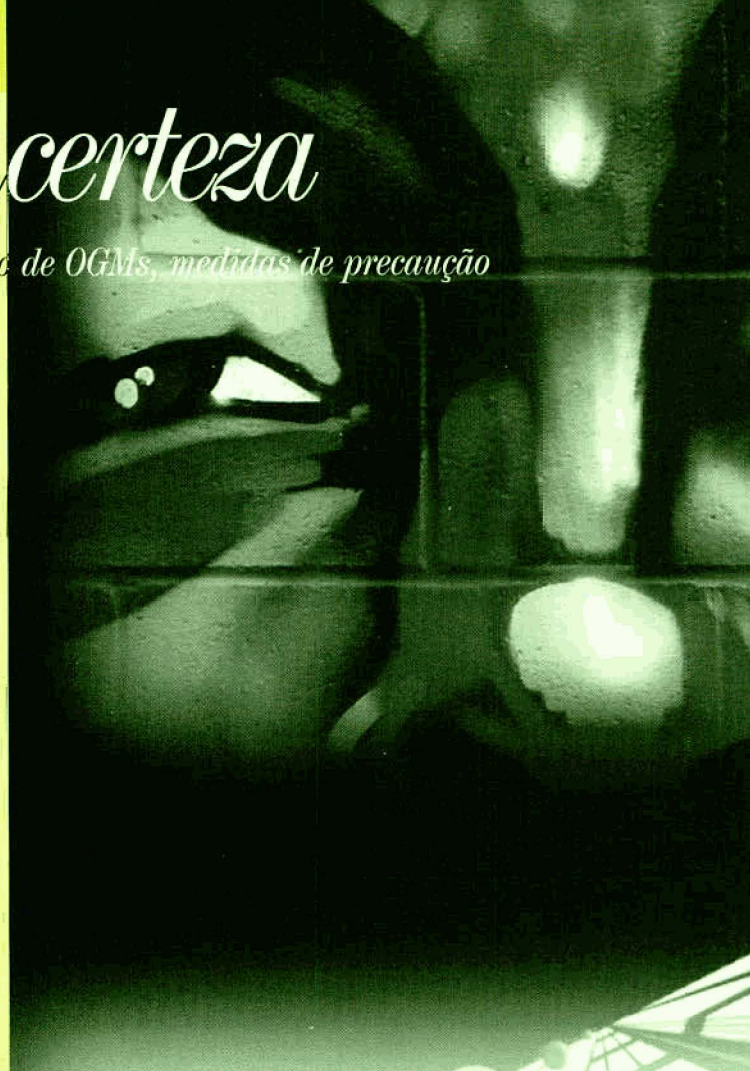

**MARINA SILVA**

Enquanto inúmeras evidências recomendam no mínimo cautela, os órgãos da agricultura e da ciência e tecnologia do governo federal partem para uma defesa eloqüente dos chamados transgênicos. Essa foi uma das razões que nos levou a ampliar para cinco anos a proposta de moratória apresentada no Senado através de projeto de lei, ainda em 1997. A proibição vigoraria até que estudos mais aprofundados atestassem os reais efeitos dos OGMs sobre a saúde e o meio ambiente.

O polêmico parecer da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), que aprovou o primeiro pedido de plantio comercial da soja transgênica Roundup Ready (RR) – desenvolvida pela Monsanto para expressar tolerância ao herbicida Roundup, produzido pela própria multinacional –, aliado à persistente falta de dados na literatura especializada que comprovem serem os alimentos transgênicos inofensivos à saúde e ao meio ambiente foram decisivos para a nossa proposição.

## *Apreensão e incertezas*

Embora as pesquisas no campo da engenharia genética tenham começado há cerca de duas décadas, só mais recentemente a produção em larga escala de OGMs tomou impulso, o que reacendeu a discussão, principalmente no âmbito internacional, sobre a segurança dos organismos transgênicos.

Vários cientistas, apoiados por entidades ambientalistas e de defesa do consumidor, continuam apreensivos quanto à liberação comercial dos cultivos transgênicos e produtos derivados, sem que sejam adequadamente analisadas as conseqüências a longo prazo das manipulações genéticas. Segundo os especialistas, o processo não é totalmente controlado e ainda há muito a conhecer na área da expressão gênica. A alteração de um gene do organismo, sem que se saiba previamente a função de todos os outros genes, poderá causar mudanças em mais de uma característica desse organismo, levando ao aparecimento de atributos indesejáveis.

## *Ameaças à vista*

Os riscos que podem sobrevir da transferência de genes na agricultura são de diversos tipos:

- transferência de genes das plantas tolerantes a herbicidas para espécies nativas aparentadas, com resultados imprevisíveis;
- desaparecimento de espécies silvestres e de variedades nativas, devido à maior agressividade das culturas transgênicas, o que acarretaria a redução da biodiversidade;
- possibilidade de erosão genética dos agrossistemas dos países que abrigam os parentes silvestres dos cultivos agrícolas, ou seja, dos países onde estão localiza-

Marina Silva *é senadora da República pelo PT/AC, líder do Bloco de Oposição no Senado Federal, autora do projeto de lei que regulamenta o acesso aos recursos da biodiversidade brasileira e do projeto de lei que estabelece moratória de cinco anos para o cultivo em escala comercial dos produtos geneticamente modificados.*

**Origem dos dados citados:**

Leite, Eliana C. B. AGROANALYSIS, jun. 1997.

Paillotin, Guy. L'émergence des biotechnologies en agriculture. *Futuribles*, oct. 1998.



dos os centros de origem das espécies vegetais;

- eliminação de fungos e insetos benéficos por plantas modificadas para a produção de fungicidas e inseticidas, bem como o surgimento de insetos resistentes às toxinas por elas produzidas;
- efeitos tóxicos e alergênicos e/ou transferência de transgenes ou de genes marcadores para a flora digestiva.

## *Ratos alterados*

Cresce a preocupação com genes que conferem resistência a antibióticos e que são usados como marcadores genéticos para evidenciar se o transgene de fato foi implantado no organismo no qual se deseja a modificação, para detectar se o transgene pegou. Quais serão as conseqüências na hipótese de esses genes marcadores se transferirem para bactérias que vivem no organismo humano?

No rastro dessas incertezas, surgem agora os resultados das pesquisas realizadas pelo dr. Arpad Pusztai do Rowett Institute de Aberdeen, Escócia, com ratos alimentados com batatas transgênicas. Os dados obtidos ainda no ano passado, mas só agora de domínio público, relatam que as cobaias apresentaram alterações no sistema imunológico e em vários órgãos vitais.

Esse trabalho recebeu o endosso de um respeitável grupo de cientistas de vários países e causou um rebuliço no mercado dos transgênicos. Apesar de o próprio cientista não considerar sua experiência uma prova final, está evidente que ainda há muito que pesquisar antes de podermos aceitar com segurança os alimentos transgênicos.

## *Preocupações em desfile*

A par dos potenciais riscos ambientais e para a saúde, outros aspectos causam igualmente apreensão: a crescente dependência dos agricultores em relação aos insumos (pacote semente-herbicida), o monopólio das companhias que comercializam sementes, o aumento do fosso entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, a pressão para o patenteamento dos seres vivos e a privatização de recursos genéticos são algumas questões que requerem uma reflexão mais aprofundada.

Outro fato preocupante diz respeito ao açodamento com que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) está aprovando as solicitações para a liberação de OGMs no país. Uma análise mais acurada do processo de aprovação do plantio comercial da soja Roundup Ready lança suspeitas sobre a atuação dessa Comissão.

**PREOCUPAM A CRESCENTE** dependência dos agricultores em relação aos insumos, o monopólio das companhias de sementes, o aumento do fosso entre os países mais e menos ricos, a pressão para o patenteamento dos seres vivos e a privatização de recursos genéticos.

Não há informações por exemplo sobre o comportamento e característica dos cultivares de soja RR plantados nas diferentes condições ambientais nacionais; os testes realizados trataram basicamente de questões agronômicas e não de segurança ambiental; não foram abordados aspectos relevantes para a biossegurança de linhagens transgênicas. Por esses fatos, a decisão da CTNBio foi, no mínimo, precipitada.

## *Investimentos vultosos*

As empresas de biotecnologia por sua vez buscam associar os cultivos transgênicos a um novo paradigma agrícola, capaz de resolver os problemas mundiais de alimentação e saúde.

A sociedade no entanto já começa a perceber que a pressão e a urgência para a introdução dos cultivos geneticamente modificados nada têm a ver com a solução da fome e da pobreza dos países do Terceiro Mundo nem com a proteção ambiental; mas sim com o retorno imediato dos vultosos investimentos feitos por essas grandes companhias, prevalecendo então os interesses comerciais.

Em função de todos esses fatos, apresentei mais recentemente um projeto de decreto legislativo que susta do decreto regulamentador da Lei de Biossegurança a prerrogativa dada à CTNBio para dispensar a realização de estudo de impacto ambiental. Segundo a Constituição Federal (art. 225), ao lado de resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (001/86) somente os órgãos que integram o Sistema Nacional de Meio Ambiente podem demandar ou não os EIA-Rimas (estudos de impacto ambiental).

## *Medidas acauteladoras*

A resposta final com relação à conveniência ou não de se consumirem alimentos transgênicos deve ser precedida de um amplo debate, que envolva os diversos segmentos da sociedade brasileira, inclusive a comunidade científica, não podendo prevalecer como posição nacional somente o entendimento das empresas de biotecnologia e de determinados setores governamentais.

A forte reação negativa dos consumidores internacionais, sobretudo europeus, aos alimentos modificados tem levado seus países a adotarem diversas medidas, desde a obrigatoriedade de rotulagem de advertência nas embalagens dos produtos alterados geneticamente até a proibição do plantio comercial, da importação e do consumo de alimentos contendo OGMs e derivados.

Recentemente cientistas que integram o Painel de Desenvolvimento Sustentável da Grã-Bretanha pediram, em seu

relatório anual, a moratória do comércio dos transgênicos até que se ampliem as pesquisas.

### *Reações no Brasil*

O Rio Grande do Sul pretende ser o primeiro estado brasileiro livre de transgênicos. Nesse sentido, tramita na Assembléia Legislativa projeto de lei apresentado pelo deputado Elvino Bohn Gass que proíbe o cultivo comercial e a venda de produtos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e de animais.

Essa iniciativa foi acompanhada pelos deputados Carlos Minc e Gilney Viana, nos Legislativos do Estado do Rio de Janeiro e do Mato Grosso, respectivamente, que propuseram matéria de idêntico teor. Além dos temores quanto às conseqüências que esses produtos possam ter sobre o meio ambiente e a saúde, os gaúchos possuem fortes razões econômicas para banir os OGMs.

O mercado europeu, cada vez mais avesso ao consumo dos alimentos geneticamente modificados, é o maior comprador da soja convencional plantada no Rio Grande do Sul. Entre os maiores produtores mundiais dessa leguminosa – Argentina, Brasil e Estados Unidos –, só o Brasil ainda não cultiva comercialmente a soja transgênica.

### *Cautela necessária*

Apesar de não existirem provas conclusivas de que alimentos manipulados geneticamente façam mal, também não há evidências sólidas de que sejam totalmente inócuos. Não dispomos de um conjunto de dados consistentes acerca da segurança dos OGMs. Prova disso foi a decisão recente do juiz Antônio Prudente, que proibiu a venda da soja transgênica no país, através de medida cautelar.

Todos os fatos nos levam a aplicar o consagrado princípio da precaução – na dúvida, adotam-se medidas preventivas para evitar possíveis danos – e exigir uma moratória imediata para a liberação dos alimentos geneticamente modificados.

Além de mais tempo, a comunidade científica brasileira vai precisar de apoio do governo e da sociedade para estudar a questão com o rigor científico que lhe é necessário. Isso quer dizer mais segurança e responsabilidade para tomarmos as decisões e para incentivarmos o desenvolvimento da pesquisa no Brasil.

# *Sinal de perigo*

## *A ameaça de poluição genética trazida pelos alimentos geneticamente modificados mobiliza autoridades e grupos em ações cívicas*

**ANDRÉ CORRÊA**

André Corrêa *é secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro; deputado estadual licenciado e presidente regional do Partido Verde do Rio de Janeiro.*

"É preciso defender a vida, numa civilização que lucra com a morte... Estou seguindo o princípio da precaução, que está no artigo 225 da Constituição Federal."

Juiz Antônio Souza Prudente, da 6ª vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, em entrevista concedida ao *Correio Braziliense*.

Esses foram os principais e indispensáveis argumentos que levaram o magistrado a expedir liminar suspendendo, no dia 18 de junho, o plantio comercial da soja RR em todo o país.

A partir dessa determinação judicial, inédita para o caso, o produto não poderá ser vendido sem que o governo federal defina regras de segurança e rotulagem dos organismos geneticamente modificados – OGMs, e até que a indústria apresente estudo prévio de impacto ambiental – EIA/Rima – comprovando que os OGMs não trazem danos ao meio ambiente e aos consumidores.

A medida atende à ação movida pelo Instituto de Defesa do Consumidor – Idec –, pelo Ibama e pelo Greenpeace. A essa ação somam-se iniciativas e pareceres de reconhecidas entidades civis e públicas, movidas pelo mesmo princípio e em exercício pleno de cidadania.

